



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
PABX (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

PORTARIA N.º 042 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA EM DECORRÊNCIA DO TÉRMINO DO MANDATO.

O Prefeito Municipal de Maravilhas/MG, **DIOVANE POLICARPO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, pelo término do mandato, o Servidor **WALTER DUARTE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 520.448.586-49, nomeado pela Portaria n.º 018 de 01 de janeiro de 2.021, do Cargo Público de Provimento em Comissão de "**CONTROLADOR INTERNO**", a partir de **31/12/2.024**.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31/12/2.024.

PUBLICADA - CUMpra-SE.

Maravilhas, 18 de dezembro de 2024.

Diovane Policarpo de Castro
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. n.º 042 DE 20/12/24 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 20 DE Dezembro DE 24

Articulação
SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS